



Processo: 039.341/2018-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Ministério da Cultura
(extinta)

Responsável(eis): Amazon Books & Arts
Eireli, Antonio Carlos Belini Amorim,
Felipe Vaz Amorim

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Felipe Vaz Amorim (peça 117) contra o Acórdão 7.368/2021-TCU-Segunda Câmara (peça 95).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei nº Lei 8.443/92, e **confiro efeito suspensivo** aos itens **9.2, 9.3, 9.4 e 9.4.2** do acórdão recorrido.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

- a. ao Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, relator *a quo*, para análise sobre a correção do erro material apontado à instrução da Secretaria de Recursos (peça 118);
- b. à Secretaria de Recursos, para expedição das comunicações pertinentes e instrução;
- c. por fim ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 27 de julho de 2021

(Assinado eletronicamente)

BRUNO DANTAS
Relator